

Agricultura urbana e alimentação: hortas urbanas em Palmas-TO

Tatiana de Oliveira Sousa
João Aparecido Bazzoli
Cecília Delgado

Tatiana de Oliveira Sousa; João Aparecido Bazzoli; Cecília Delgado (2020). Agricultura urbana e alimentação: hortas urbanas em Palmas-TO. *Revista Brasileira de Direito Urbanística* | RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020.

 <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.oliveirasousa>

**X CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO
RECONHECIMENTO, DIMENSÕES E IMPLEMENTAÇÃO DO DIREITO À CIDADE**

AGRICULTURA URBANA E ALIMENTAÇÃO: HORTAS URBANAS EM PALMAS-TO.

Tatiana de Oliveira Sousa¹
João Aparecido Bazzoli²
Cecília Delgado³

RESUMO

Este estudo suporta-se na análise de 12 hortas urbanas integrantes de projeto desenvolvido pela Prefeitura de Palmas, capital do estado do Tocantins, Brasil. Pretendeu-se compreender os desafios do processo de implantação e manutenção, as dificuldades administrativas encontradas para gerir a produção e distribuição e as representações socioeconômicas das famílias envolvidas nessa atividade. Nesse contexto, buscou-se perceber se as hortas urbanas podem ser entendidas como ferramenta de desenvolvimento comunitário, geradora de benefícios socioeconômicos, de erradicação da pobreza e de saúde alimentar. A metodologia exploratória aplicada ao estudo implicou o levantamento e análise do perfil e práticas dos 183 horticultores integrantes do projeto desenvolvido pela Prefeitura de Palmas. Concluiu-se que as hortas urbanas promovem a inclusão social das famílias envolvidas, principalmente em relação aos grupos de pessoas com baixa renda, desempregados, idosos e mulheres. Por esse motivo, chegou-se ao entendimento de que é importante fomentar a replicação e o reconhecimento do potencial das hortas urbanas como ferramenta para a promoção do desenvolvimento local, geração de renda complementar, interação social dos horticultores envolvidos e especialmente o resgate cultural da produção de alimentos para o consumo próprio. Sugere-se, a partir dos resultados encontrados, a necessidade de aprofundar o tema, em especial no que respeita à diminuição dos obstáculos detectados, os quais reduzem o potencial e as oportunidades oferecidas pela dinâmica desse modelo de hortas urbanas em Palmas.

Palavras-chave: Agricultura Urbana. Hortas Urbanas. Produção Familiar em Pequena Escala. Palmas-TO.

ABSTRACT

Under this study, 12 urban gardens that composed the project developed by the city of Palmas, capital of the State of Tocantins, Brazil, were analysed. Our main aim was to understand the challenges of the implementation and maintenance process, the administrative difficulties encountered in managing production and distribution, and the socioeconomic representations of the gardener's families involved. In this context, we tried to understand whether urban gardening can be understood as a tool for community development and socioeconomic benefits, poverty eradication and food health increase. The methodology applied to the study included a survey to understand gardeners' profile and practices based on the 183 urban gardens currently involved in the municipality project. Results are showing that urban gardening promotes social inclusion, especially in relation to low-income groups, unemployed, elders and women. In conclusion, It is important to highlight the need for urban gardens development and replication as a tool for local development, complementary income, community development and especially for food production for self-consumption. Finally, we suggest the need to deepen this research regarding constraints observed, which are currently reducing the potential of urban garden's impact in Palmas.

Keywords: Urban Agriculture. Urban Gardens. Small-Scale Family Production. Palmas-TO.

¹ Mestre em Desenvolvimento Regional. Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: tatyanaoliveirasousa@gmail.com

² Doutor em Geografia urbana – Universidade Federal do Tocantins (UFT). Professor de Direito Urbanístico. E-mail: jbazzoli@uft.edu.br

³ Doutora em Urbanismo. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa. CICS.NOVA – NOVA FCSH. E-mail: ceciliadelgado@fcs.unl.pt

INTRODUÇÃO

Os autores ao observarem empiricamente que a agricultura urbana poderia ajudar a sociedade a enfrentar os desafios, como: redução de desigualdade social; redução de impactos ambientais nas cidades e da melhoria de indicadores da segurança alimentar, buscaram, a partir dessa premissa, aprofundar o debate acerca desse tema. Ressalta-se que a atividade de agricultura urbana é realizada em pequenos espaços e geralmente integra a paisagem das cidades, e salienta-se que existem outras perspectivas além da física, como a socioeconômica, consagrada por sua produção normalmente destinada ao consumo próprio e à comercialização em pequena escala.

Nessa linha de condução, este estudo analisou as 12 hortas urbanas integrantes de um projeto desenvolvido pela Prefeitura de Palmas, capital do estado do Tocantins, Brasil, no sentido de compreender a dinâmica do modelo proposto, seus reflexos na vida dos horticultores locais, os desafios de seu processo de implantação e manutenção, as dificuldades administrativas encontradas para gerir a produção e a comercialização e as representações socioeconômicas para as famílias envolvidas nessa atividade. Com esse contexto em pauta, tentou-se perceber se as hortas urbanas podem ser entendidas como ferramenta de desenvolvimento comunitário e se geram benefícios socioeconômicos, como o de erradicação da pobreza e melhoria da saúde alimentar, assuntos imbricados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Agenda Urbana 2030, instituída em setembro de 2015, pelos líderes mundiais que reuniram-se na sede da ONU, em Nova York.

Assim, é importante registrar que a necessidade de se buscarem soluções socioeconômicas e de acesso aos alimentos mais saudáveis pelas famílias mais vulneráveis fez com que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Palmas desenvolvesse um projeto de hortas urbanas, que se funda em experiências empíricas da prática de Agricultura Urbana. Os idealizadores do Projeto, por ocasião da implantação, desenvolveram-no com perspectivas norteadoras de uma visão para além de sua contribuição à segurança alimentar e ao desempenho de um papel importante no aumento das áreas verdes na cidade, e o integrou à gestão dos recursos naturais e à geração de benefícios socioeconômicos.

Verifica-se então, a partir do contexto enunciado, que o estudo se estruturou na figura relevante da agricultura urbana e na observação desse mecanismo de produção como ferramenta essencial no seu papel fundamental de construção de cidades sustentáveis. Portanto, justificou-se este estudo pela motivação e finalidade de contribuir para a discussão acerca desse importante tema, especialmente no sentido de instigar novas pesquisas sobre o assunto.

Salienta-se que a metodologia exploratória descritiva, aplicada ao estudo, partiu da descrição e complementação do fenômeno das hortas urbanas, por meio de análises empíricas e teóricas, além de pesquisa de campo e entrevistas com os horticultores das hortas urbanas estudadas.

Concluiu-se com o estudo que as hortas urbanas promovem a inclusão social das famílias envolvidas nesse projeto desenvolvido pela Prefeitura de Palmas, principalmente aos grupos de pessoas com baixa renda, desempregados, idosos e mulheres. Por esse motivo, chegou-se ao entendimento de que é importante fomentar a disseminação e o reconhecimento do potencial de valorização das hortas urbanas como ferramenta para a promoção do desenvolvimento local, geração de renda complementar, interação social dos horticultores envolvidos e especialmente o resgate cultural da produção de alimentos para o consumo próprio, conforme demonstraremos na sequência deste artigo.

AGRICULTURA URBANA: DINÂMICA E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

A agricultura urbana consiste na “dinâmica dos sistemas alimentares urbanos e as mudanças na demanda por produtos alimentícios”⁴, engloba uma série de atividades que se relacionam ao desenvolvimento urbano e “impulsionam transformações na produção e no comércio dos alimentos, com grandes implicações para os pequenos agricultores, produtores rurais e periurbanos”⁵, para além disso, “oferecem importantes oportunidades para melhorar a vida da população marginalizada”⁶.

Porém, ressalta-se que a atividade ainda não tem o devido reconhecimento. Para Silva e Amodeo a “agricultura familiar geralmente é vista como periférica, e com poucos produtos para ofertar, o que contribuiu para a desvalorização dos produtos [...]”⁷ e o pouco reconhecimento.

Dessarte, as hortas urbanas são um bom exemplo de agricultura urbana praticada numa ótica familiar, entendida como uma nova forma de produção de alimentos, que poderia transformar o ambiente urbano em um modelo mais sustentável. As hortas urbanas normalmente são desenvolvidas pela comunidade e possibilitam a inserção de diversas atividades correlatas para contribuir na sua produção, até mesmo o tratamento do “lixo”, poderia ser reaproveitado como resíduo orgânico.

Reafirmando esse contexto explorado no trabalho, pode-se afirmar que “a agricultura urbana está estruturalmente inserida no tecido urbano; está integrada na vida social e cultural, na economia e no metabolismo da cidade”⁸. Portanto, pode ajudar na implementação de uma agenda de transformação ligada a outros vários pontos, como: lançar uma abordagem sustentável; discutir

⁴ Forster; Hussein; Mattheisen (2015, p.14)

⁵ Idem

⁶ Idem

⁷ Silva e Amodeo (2013, p.101)

⁸ Delgado (2016, p.85)

a geração de renda; entender possibilidades de melhoria na vida social e cultural dos agentes; sedimentar na sua base de estruturação a segurança alimentar; e servir como fonte de estímulo à produção familiar.

Dessa maneira, constata-se as várias perspectivas ao tratar do tema, não somente as físicas, mas também as econômicas, sociais e ambientais. Pontua-se ainda que engloba o cultivo, processamento, distribuição e comercialização dos diversos produtos alimentícios, frutos, flores e plantas medicinais. Cabe salientar, nesse contexto, que a agricultura urbana ocorre quando a produção de alimentos é destinada para subsistência ou para comercialização em pequena escala, diferente da agricultura do campo, em razão de as produções normalmente se concentrarem em escalas maiores.

Em recente relatório a *Foundation Resource Centres on Urban Agriculture & Food Security* destacou que “a produção de alimentos dentro e ao torno das cidades oferece grande potencial para utilizar melhor os espaços urbanos e reduzir o consumo de energia relacionado com a alimentação e a produção de alimentos”⁹, bem como promove renda, melhora a qualidade de vida, reduz resíduos “ao mesmo tempo em que oferece novas possibilidades para reciclagem da água e dos resíduos alimentares [...]”¹⁰.

Um dos fatores positivos da agricultura urbana está concentrado na produção de alimentos com preços mais acessíveis, com mais qualidade (produtos frescos) e ajuda a promover uma alimentação saudável à população envolvida.

SEGURANÇA ALIMENTAR UM DIREITO CONSTITUCIONAL E À CIDADE

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi criado, em 2006 no Brasil, por meio da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), considerado um marco institucional das políticas de alimentação e de nutrição, as quais propõem a alimentação adequada como direito de todos e prioridade política de governo.

Em 2010, por ocasião da promulgação da Emenda Constitucional nº 64, que incluiu a alimentação entre os direitos sociais, fixados pelo art. 6º da Constituição Federal¹¹, a alimentação passou a ser garantida como direito básico. Nesse mesmo ano, o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010¹², instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que estabeleceu quatro pilares fundamentais, a saber: Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), Câmaras de Gestão Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional (CSAN) e os Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (PlanSAN), que, em seu modelo, replicou as três esferas de governo por meio da adesão dos níveis federal, estadual e municipal.

⁹ Ruaf (2015, p.22)

¹⁰ Idem

¹¹ (BRASIL, 1988)

¹² (BRASIL, 2010)

Por ser objeto de preocupação, pelo retrocesso demonstrado ao tratar do tema, em 2019, o governo federal revogou, com a Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, disposições constantes da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), esta Medida modificou as atribuições do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e esse novo formato previsto pela legislação vigente poderá prejudicar a população mais vulnerável brasileira no que diz respeito à garantia do acesso à alimentação adequada e de qualidade.

Ressalta-se que Machado et al. afirmam que, para a “realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais”¹³, precisaremos ter “como bases práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural, ambiental, econômica e socialmente sustentáveis”¹⁴, ainda assim serão necessárias a criação e a manutenção de políticas públicas voltadas para a produção de alimentos em pequena escala e familiar.

Nesse sentido, a agricultura urbana oferece uma alternativa de alimentos mais saudáveis, em diversos países com crises alimentares. Já no Brasil, a segurança alimentar é assegurada a todos de maneira contínua, a partir do direito à alimentação de qualidade, respeitando as práticas alimentares conforme as diversidades culturais, sustentáveis, sociais e econômicas. Dessa forma, na visão de Teixeira, “a agricultura urbana contribui para a segurança alimentar da população a partir de seu impacto nas ações contra a pobreza e a exclusão social”¹⁵ e, por ser um processo mútuo de cooperação entre sociedade civil e governo, ganha ênfase “na medida em que ela complementa a renda das famílias que se dedicam aos cultivos urbanos e fornece alimentos básicos que a famílias não têm recursos para comprar no mercado”¹⁶.

Nesse sentido, conforme estudos realizados por Machado e Teixeira, citados anteriormente, pode-se afirmar que as hortas urbanas auxiliam as classes menos favorecidas, envolvendo aposentados, donas de casa, desempregados, entre outros. A agricultura familiar é um instrumento de política agrícola, de forma a promover o abastecimento e o equilíbrio de preços a todos os envolvidos.

Nota-se que a agricultura desenvolvida em espaços urbanos fortalece o direito à cidade em razão de as atividades de plantio e de manutenção promoverem a busca da convivência comunitária com resultados detectáveis pelas experiências coletivas e hortícolas decorrentes do trabalho desenvolvido ao longo de vários anos. E mais, promove, ao compartilhar o espaço público, o ativismo urbano na busca da alimentação saudável e do meio ambiente preservado.

¹³ Machado et al. (2018, p.2)

¹⁴ Idem

¹⁵ Teixeira (2011, p. 67)

¹⁶ Idem

CONTRIBUIÇÕES DA AGRICULTURA URBANA

A produção agrícola urbana é uma oportunidade de diminuir gastos mensais com alimentação, além disso, a comercialização de produtos possibilita aos horticultores gerar uma renda complementar, contribuindo para o orçamento mensal. Sobre o assunto, Mougeot afirma que os produtos gerados pela agricultura urbana, nos maiores centros urbanos dos países em desenvolvimento, estão avaliados em milhões de dólares por ano, demonstrando o seu potencial econômico.¹⁷

Por conseguinte, verifica-se que, “nos países da América Latina, muitas pessoas estão agora engajadas na agricultura urbana com fins em cultivos domésticos, do que na produção agrícola em grande extensão”¹⁸ pela geração de trabalho direto e indireto. Fica claro que, “no Brasil, os aspectos de produção alimentar continuaram aumentando em importância”¹⁹ por gerarem benefícios socioeconômicos, além do que o cultivo de alimentos em cidades tem vantagens em relação à agricultura rural, como: proximidade dos consumidores; baixo custo de transporte; redução de perdas pós-colheita, graças ao tempo hábil entre a colheita e a entrega do produto ao mercado de consumo.

Neste trabalho, foi possível demonstrar que essa atividade proporciona às famílias envolvidas oportunidade de melhoria financeira (por meio de uma renda complementar que ajuda nas despesas domésticas), de envolvimento e de bem-estar da comunidade, por meio do relacionamento interpessoal resultante da atividade.

Dessarte, ao se falar de agricultura urbana, será necessário pontuar, que ela “pode proporcionar uma contribuição social bastante positiva”²⁰, pois, para além do ganhos financeiros proporcionados “especialmente para os horticultores de baixa renda e grupos marginalizados, como idosos, jovens desempregados e migrantes”²¹, poderá fomentar a inclusão social dos produtores, empoderamento da comunidade e de gêneros, grupos “os quais através dessas atividades tornam-se socialmente e psicologicamente mais seguros”²². Ressalta-se a constatação de melhora dos hábitos alimentares, tanto pelos preços praticados quanto pela diversificação de produtos, além de propiciar o consumo de alimentos mais frescos.

Reafirmando as outras perspectivas da agricultura urbana, Delgado afirma que “a produção é particularmente orientada numa perspectiva de inclusão social nomeadamente para o consumo próprio, envolvendo pessoas de baixa renda, desempregados sem predominância de gêneros”²³.

¹⁷ Mougeot (2000)

¹⁸ Mascaró et al. (2017, p.184)

¹⁹ Idem

²⁰ Ricarte-Covarrubias et al. (2011, p.64)

²¹ Idem

²² Idem

²³ Delgado (2016, p.86)

Assim, os horticultores se sentem incluídos na sociedade visto que o trabalho ajuda na autoestima e na qualidade de vida. Dessa maneira, a produção poderá ser utilizada para consumo próprio ou numa dinâmica de trocas de produtos, fator que fortalece laços sociais com a comunidade; nessa vertente, as hortas urbanas proporcionam empoderamento e dignidade a quem deseja a cidadania, liberdade de decisão e respeito²⁴.

Segundo Valent et al., a agricultura urbana [...] “é uma forma social de organização das comunidades que pode resultar na criação de novas oportunidades econômicas e de emprego, equidade alimentar, interação social e fornece condições para criar capital humano.”²⁵ Portanto, pode-se afirmar que horta urbana é uma temática a ser desenvolvida e discutida nas esferas econômica, social, ambiental e de segurança alimentar. Os envolvidos nesse tema precisam buscar conhecimento, dedicação e habilidades para a realização dessa agricultura, por meio de educação, apoio governamental, da sociedade civil e experiências passadas.

As hortas urbanas contribuem na utilização de resíduos orgânicos pela compostagem que acaba reduzindo a disposição de lixo em terrenos vazios, além de transformar o local de plantio em ambientes agradáveis e sustentáveis. Conforme Almeida, as hortas urbanas, ao utilizarem “matérias como embalagens, pneus e entulhos nas contenções de pequenas encostas e os resíduos domésticos usados como adubos na produção”²⁶, geram inúmeros benefícios ao meio ambiente no qual estão instaladas.

Sem embargo, ao fomentar o equilíbrio entre o meio ambiente e os espaços ociosos urbanos, a agricultura urbana possibilita a inserção de diversas atividades que contribuem entre si, em que até o “lixo” pode ser transformado em resíduo orgânico e reutilizado para fertilizar terra, com o objetivo de enriquecer o plantio e a revitalização do solo.

Portanto, para entender e compreender a agricultura urbana é necessário pensar para além de hortaliças e detectar as formas ambientais confiáveis e economicamente rentáveis de interação entre os horticultores e a agricultura urbana. A participação da comunidade em projetos de hortas urbanas comunitárias proporciona uma ligação com o meio ambiente, como bem define Travaline Hunold, ao afirmar que essa atividade permite “desenvolver ferramentas sociais e políticas para uma cidadania mais efetiva, construindo um sentido de comunidade e promovendo a consciência ecológica que proporciona um despertar da responsabilidade ambiental da população local”²⁷.

Por conseguinte, a agricultura urbana é a interação da segurança alimentar com o sistema econômico, social e ecológico das hortas urbanas. De acordo com a *Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)*, 2010, em Colômbia, Vietnã e Brasil, os jardins das cidades ajudam a manter uma boa estrutura e porosidade do solo, favorecendo a recarga dos aquíferos e reduzindo a escorrência superficial da água e a erosão. Dessa maneira, a agricultura

²⁴ (DELGADO, 2016)

²⁵ Valent et al. (2017, p.9)

²⁶ Almeida (2004, p.26)

²⁷ Travaline Hunold (2010, p. 584)

urbana pode fazer muito mais do que apenas focar na produção, ajuda a fornecer água limpa, protege a biodiversidade e melhora o manejo do solo.

Em suma, a agricultura urbana pode atuar como um dos fatores permanentes nos processos de desenvolvimento sustentáveis da sociedade, cujos benefícios gerados se cruzam e reforçam uns aos outros, sendo difícil considerá-los isoladamente, pois esses processos estão intimamente ligados.

HORTAS URBANAS EM PALMAS, UMA REALIDADE

A Prefeitura de Palmas, cidade planejada, implantada em 1989 como capital do recém-criado estado do Tocantins, localizada na Região Norte do País e atualmente com 291.855 habitantes²⁸, idealizou, em 1992, um interessante projeto de hortas comunitárias, logo depois do seu terceiro ano de implantação. Na ocasião, os gestores municipais estabeleceram como objetivo central do projeto a inclusão social e a promoção da oferta de alimentos mais saudáveis e de baixo custo; quanto às áreas para a implantação do projeto, havia na ocasião disponibilidade de terras públicas para concessão desses espaços aos interessados na plantação de hortas, considerando-se que a cidade estava em formação.

Ao longo desses 27 anos de desenvolvimento do projeto, constatou-se que foram implantadas 12 hortas em várias localidades da cidade, as quais ocupam uma área total de 11.508m², todas destinadas à produção de horticultura familiar. Porém, em razão da ocupação urbana na cidade, esses espaços passaram a ter limitações físicas para sua expansão, pois as hortas se encontram atualmente em áreas adjacentes às quadras ocupadas por construções de casas.

Pontua-se, para elucidar o leitor, que as 12 hortas urbanas na cidade estão distribuídas da seguinte forma: 5 implantadas na Região Norte da cidade; as outras 7, na Região Sul. Esse projeto desenvolvido pela Prefeitura de Palmas envolve atualmente 183 famílias cadastradas as quais estão responsáveis pelo manejo das hortas urbanas, com a finalidade de atender, para além do autoconsumo, ao consumidor local, que é composto por pessoas que residem perto dos plantios, feirantes e mercadinhos de revenda de produtos alimentícios. Essa produção originada pelas hortas urbanas é variada, entre os produtos de maior escala estão: alface; cebolinha; coentro; couve; milho; tomate; mandioca; abóbora; feijão verde; salsa; pimenta; pimentão; e rúcula.

O levantamento de dados da pesquisa foi realizado a partir de visitas e entrevistas por meio de trabalho de campo. Os dados coletados foram tratados, sistematizados e analisados de acordo com a finalidade do trabalho, que objetiva compreender a dinâmica deste modelo proposto de hortas urbanas pela Prefeitura de Palmas.

²⁸ (IBGE, 2018)

Cabe salientar, nas análises a ser realizada na sequência deste texto, que se observa inicialmente a inexistência de equidade de gênero, ao se tratar do cargo de liderança (membro responsável pela interlocução da Prefeitura e dos horticultores); das 12 hortas urbanas existentes estudadas, apenas 5 têm liderança feminina, considerando-se que o percentual de mulheres cadastradas na atividade em relação aos homens é muito superior.

Constata-se pelas entrevistas realizadas que o complemento de renda é o principal fator do interesse das pessoas para se cadastrarem no projeto, seguido do interesse pelo convívio comunitário e finalmente para produzir e consumir alimentação saudável. Evidencia-se em análise realizada que, embora não haja planejamento e controles básicos para mensurar resultados financeiros, a renda média mensal das famílias com essa atividade fica em torno de um salário mínimo, resultante da comercialização dos produtos originários das hortas urbanas. Porém, poder-se-ia agregar a essa renda um ganho diferencial proporcionado pela economia do custo de alimentação diária, não estimado neste trabalho, em razão do autoconsumo do cultivo do próprio alimento. De acordo com Karanja e Njenga, as pessoas que cultivam seus próprios alimentos economizam parte de sua renda e usam essa diferença para comprar outros mantimentos²⁹.

É bom salientar desse conjunto de análise realizada, especialmente no campo da saúde, que, embora o controle de pragas seja realizado normalmente com produtos naturais, constata-se, entretanto, não estar descartado o uso de defensivos químicos, mesmo que em menor quantidade, geralmente são utilizados com orientação da Prefeitura. Constatou-se também, neste trabalho, que nas hortas urbanas da cidade de Palmas não ocorrem desperdícios de produtos, pois, em caso de excedentes de produção (sobras), os horticultores adotaram como hábito doar as hortaliças para as escolas da comunidade em que estão inseridos, hábito este considerado um gesto nobre e importante para aumentar o número de assistidos com a produção local.

Para melhor entendimento do perfil das pessoas cadastradas no projeto, com base nas entrevistas realizadas, destacaram-se três pontos importantes para reflexão acerca do contexto do estudo: i) o baixo nível de escolaridade dos participantes do projeto, restringindo-se praticamente ao ensino fundamental; ii) 66,5% dos cadastrados são casados e cultivam as hortas juntos; e iii) 55% dos entrevistados dependem de outra renda, além do resultado financeiro da produção, como: pensões; aposentadorias; ganhos por subutilização (tempo de trabalho ocioso), ou são trabalhadores formais/informais, como feirantes.

Salienta-se, entretanto, que todos os entrevistados revelaram que consomem os produtos colhidos do plantio. Este achado fortaleceu estudos de Ricarte-Covarrubias et al., realizados nas hortas de Porto Ferreira, estado de São Paulo, que constataram o autoconsumo estrutural nessa atividade³⁰. Em Palmas, além do autoconsumo ocorrido, tem-se a troca de produtos entre os produtores e a comercialização em pequena escala para residentes no entorno do plantio, mercadinhos de revenda de produtos alimentícios e feirantes, entre outros.

²⁹ Karanja e Njenga (2011)

³⁰ Ricarte-Covarrubias et al. (2011)

Nesse contexto, adentrando o plantio e a produção, destaca-se que as entrevistas também revelaram que a assistência técnica pela Prefeitura, necessária para a eficiência da produção, é insuficiente, salientando-se que as orientações técnicas necessárias sobre os cultivos que poderiam determinar o sucesso ou fracasso da colheita não chegam aos horticultores na medida exigida pela demanda local.

Para melhor entendimento do contexto, estruturamos este artigo com o recorte da cidade de Palmas nas Regiões Norte e Sul. Desse modo, analisando a Região Norte, onde estão implantadas 5 hortas urbanas (Quadras: 303, 307, 405, 407 e 605), foi possível identificar o perfil dos participantes do projeto, sendo a maioria do sexo masculino (77,8%), com idade superior a 41 anos. Entretanto, a horta urbana da Quadra 605 tem a sua totalidade de participantes do sexo feminino, diferentemente das outras pesquisadas na cidade, onde o sexo masculino prevalece. Em relação à faixa etária, estudos constata³¹, que nessa atividade é comum o envelhecimento da mão de obra e a existência da baixa participação de jovens.

Já o recorte da Região Sul da cidade, onde estão instaladas 7 hortas urbanas (Quadras 1.006, 1.106, 1.206, 1.306 e os setores Aurenny II, III e IV), revelou um perfil diferente dos participantes do projeto na Região Norte, como o de predominância feminina de 61,7% nas quadras e 76,7% nos setores, também a idade dos participantes foi superior a 50 anos. Nessa rubrica foi encontrada uma exceção, a da horta da Quadra 1.306 Sul, que apresenta característica etária diferente, com pessoas entre 30 a 40 anos. Uma das maiores dificuldades apontadas nas entrevistas é a dos furtos de frutas na Região Centro-Sul, em razão de ataques noturnos possivelmente resultantes da localização populosa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Salienta-se que este estudo atingiu o seu objetivo ao analisar as 12 hortas urbanas integrantes de um projeto desenvolvido pela Prefeitura de Palmas, capital do estado do Tocantins, Brasil, para tentar compreender a dinâmica do modelo proposto, seus reflexos na vida dos horticultores locais, os desafios de seu processo de implantação e manutenção, as dificuldades administrativas encontradas para gerir a produção e a comercialização e as representações socioeconômicas para as famílias envolvidas nessa atividade, o de poder afirmar que agricultura urbana em Palmas proporciona: produção em pequena escala de alimentos, com base nos princípios da produção familiar; estratégia de geração de trabalho; renda por comercialização e inclusão social; alimentação mais saudável e benefícios ao meio ambiente nos locais onde estão instaladas.

Porém, cabe salientar que este projeto precisa de um planejamento melhor, com o intuito de dar mais eficiência à produção, especialmente no que se refere à prestação de assistência técnica, tanto para melhoria no campo qualitativo como quantitativo. Ressalta-se que, durante os

³¹ (COME e CAVANE, 2014); (BRANCO e ÂLCANTARA, 2010)

27 anos de desenvolvimento do projeto de hortas urbanas, ocorreram avanços; porém, em razão de a cidade ainda possuir muitos terrenos ociosos, a Prefeitura poderia explorar melhor esse fator e estender a oferta dessa dinâmica de produção a um número maior de interessados, observando-se a cautela de que essa expansão seja na medida de garantir o crescimento ordenado das hortas urbanas, com qualidade, eficiência, assegurando segurança e infraestrutura.

Nessa mesma linha de interpretação, constata-se a existência de alguns obstáculos no apoio das hortas urbanas pela Prefeitura de Palmas, fator que reduz a capacidade de aproveitar totalmente o potencial e a oportunidade oferecida pelo mecanismo, entre eles a dificuldade de acesso a insumos, crédito, infraestrutura, recursos humanos e técnicos aos pequenos horticultores.

Como ficou claro no estudo, a produção nas hortas urbanas de Palmas é de pequena escala, utilizada para o autoconsumo, que também é comercializada, o que demonstra sua ligação com uma produção mais sustentável, segurança alimentar, inclusão social e geração de renda complementar das famílias envolvidas.

Ressalta-se que a implementação desse projeto em Palmas demonstra benefícios, como: inclusão social e econômica; segurança alimentar; e até mesmo fomento de políticas públicas sociais. Ademais, a diminuição de resíduos e de lixo, em terrenos que anteriormente seriam baldios, e o aumento de áreas verdes podem ajudar nos efeitos do calor na zona urbana e no aumento da umidade do ar.

Por sua vez, o projeto da Prefeitura tem obtido sucesso na disseminação de valores e hábitos, relacionados ao desenvolvimento das comunidades e à promoção da cidadania, melhoria do bem-estar, criação de renda complementar e a difusão de boas práticas agrícolas, sendo que as hortas têm buscado diminuir o uso de agrotóxicos no cultivo das hortaliças, o que está contribuindo para uma alimentação de qualidade e saudável para os consumidores.

Nesse sentido, a título de contribuição, o estudo propõe: novos investimentos para a reforma dos alamedas; contratação de técnicos e agrônomos para atender à demanda de visitas técnicas; realização de oficinas, palestras e minicursos com abordagens generalistas; combate ao uso de defensivos químicos; e disponibilização dos endereços das hortas no *site* da Prefeitura de Palmas e no Google, a fim de facilitar a localização para a população.

Sem embargo, ratificado pela ampla literatura acerca do tema, pode-se afirmar que, em Palmas, as hortas urbanas, para além de promoverem integração social, geram importantes resultados econômicos em se tratando de sua escala de produção. Pode-se afirmar, em análise primária a partir de um nivelamento mínimo, que a produção atende à demanda de autoconsumo; promove a segurança alimentar, por meio da oferta de produtos frescos; e diminui o acúmulo de despejo de resíduos sólidos nos terrenos baldios; já os ocupados pelo plantio mudam a paisagem da cidade com as áreas verdes.

Por fim, interessante ressaltar que esta dinâmica do projeto Hortas Urbanas, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural em Palmas, poderia ser explorada por novos

estudos de aprofundamento temático, pela possibilidade de um amplo espectro de abordagem que certamente poderia contribuir significativamente para o seu avanço, em vários vieses.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, D. **Agricultura Urbana e Segurança Alimentar em Belo Horizonte: Cultivando uma Cidade Sustentável**. Agriculturas – Experiências em Agroecologia. Rio de Janeiro, v.1, n.0, p.25-28, 2004.

BRANCO, C. Marina; ALCÂNTARA, A. Flávia. **Hortas Urbanas e Periurbanas: o que nos diz a literatura brasileira?** Revista Horticultura Brasileira, v.29, n.3 jul./set. 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010**. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm>. Acesso em: 20 nov. 2018.

CALORI, Andrea. **Apoiando iniciativas sociais e funções institucionais na política alimentar urbana de Milão**. RUAF Foundation Resource Centres on Urban Agriculture & Food Security Revista de Agricultura Urbana nº 29 – maio de 2015.

COME, F. Sérgio; CAVANE, Eunice. **A extensão rural pública: percepções dos produtores das associações agrícolas de Manhica Sede, Moçambique**. Revista de Extensão e Estudos Rurais. V.3, n.1, p. 127-153, 2014.

DELGADO, Cecilia. **Contributo para o estado da arte da agricultura urbana e periurbana em Portugal: Potenciar canais entre as percepções e as práticas**. Revista da Associação Portuguesa de Horticultura, n. 27, p.83-90, 2016.

FAO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO. **The State of Food Insecurity in the World: How does international price volatility affect domestic economies and food security?**. Roma, 2011. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/014/i2330e/i2330e.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2018.

FORSTER, T; HUSSEIN, K; MATTHEISEN E. **Sistema alimentares urbano - regionais: uma abordagem inclusiva e integrada para melhorar os sistemas alimentares e as ligações urbano – rurais**. RUAF Foundation Resource Centres on Urban Agriculture & Food Security Revista de Agricultura Urbana nº 29 – maio de 2015.

Governo Brasil. **Produção Agrícola**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias/economia-e-financas/2019/02/safra-de-graos-deve-ser-1-9-superior-a-2018-estima-ibge>> Acesso em: 20 de março de 2019

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**. 2018. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/palmas/panorama>>. Acesso em: 6 jan. 2019.

IFOAM - International Federation of the Organic Agriculture Movement. **Definition of organic agriculture**. IFOAM General Assembly in Vignola, Italy, 2008. Disponível em: <<https://www.ifoam-eu.org/sites/default/files/page/files/>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

KARANJA, Nancy; NJENGA Mary. **Alimentar as Cidades**. Relatório do Worldwatch instituto sobre o Avanço Rumo a s uma Sociedade Sustentável. Capítulo 10. Editora UMA. Estados Unidos da América, 2011.

MACHADO, L. Mick; GABRIEL, G. Cristiane; SOAR, Claudia; MAMED, R. Gisele; MACHADO, O. Patrícia; LACERDA, T. Josimari; MARTINS. C, Milena; MARCON, C. Maria. **Adequação Normativa dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil**. Cadernos de Saúde Pública – CSP, vol.34, n.1, ISSN 1678-4464. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2018000105008&script=sci_abstract&tling=pt> Acesso em: 20 de março de 2019.

MASCARÓ, J. José; ACUNHA, V. Bianca; PAGGOTTO, P. Natalia. **Agricultura Urbana e Infraestrutura Sustentável: A situação no Brasil em Portugal**. I Simpósio Brasileiro Online Gestão Urbana, ISBN 978-85-68242-46-9, p. 176-191, 2017

MOUGEOT, J. A. Luc. **Urban Agriculture: Concept and definition**. Urban Agriculture Magazine 1. Leusden RUAF Foundation. 2000. Disponível em:<<https://idl-bnc-idrc.dspacedirect.org/bitstream/handle/10625/>>. Acesso em: 20 set. 2018.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. **Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2018/fevereiro/mds-cria-o-programa-nacional-de-agricultura-urbana-e-periurbana>> Acesso em: 22 de março de 2019.

RICARTE-COVARRUBIAS, D. Juliana; FERRAZ, G. José Maria; BORGES, R. Janice. **Segurança alimentar através da agricultura urbana: um estudo de caso em duas comunidades de baixa renda em Porto Ferreira/SP**. Revista Brasileira de Agroecologia, ISSN: 1980-9735, 2011.

RUAF - Foundation Resoure Centres on Urban Agriculture & Food Security. **O alimento num mundo urbanizado: o papel dos sistemas alimentares urbano-rurais**. Revista de Agricultura Urbana nº 29 – maio de 2015.

SILVA, C. Telma; AMODEO, P. N. Beatriz. **Qual é o caminho? Uma análise das estratégias de acesso a mercados da Cooperativa Grande Sertão Ltda**. Revista Por Extenso Boletim de Pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural nº 5. Viçosa – MG, 2013.

TEIXEIRA M. A. C. M. **Agricultura Urbana na Cidade de Teresina: Hortas Comunitárias – Políticas Públicas ou Segurança Alimentar?** Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Instituto de Geociências e Ciências Exatas Campus Rio Claro Programa de Pós-Graduação em Geografia. Rio Claro, 2011.

TRAVALINE, K. & HUNOLD, C. **Urban Agriculture and Ecological Citizenship in Philadelphia. Local Environment: The International Journal of Justice and Sustainability**. V.15, 6: 581-590. 2010. DOI: 10.1080/13549839.2010.487529. Routledge. London, England.

VALENT, Z. Joice; OLIVEIRA, Leticia; VALENT, D. Vinicius. **Agricultura urbana: o desenvolvimento de um projeto social**. Revista eletrônica do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado. DRd – Desenvolvimento Regional em debate v. 7, nº2, p.4-19, jul./dez. 2017. Disponível em :<<http://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/1427>>. Acesso em: 20 set. 2018.

REFERÊNCIAS

Sergio Antonino Bellino Roca (2020). Territórios comunales: insurgencias, desafios y derecho a la ciudad en el estado comunal venezolano. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.roca>

Mateus Cavalcante de França (2020). Por um direito à cidade comunitário-participativo: a implementação de direitos fundamentais no espaço urbano pela ótica do pluralismo jurídico. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.franca>

Adriana Salles Galvão Leite; Valério Medeiros (2020). Os aspectos morfológicos do direito à cidade. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.leite>

Mayara Rayssa da Silva Rolim; André Cutrim Carvalho; Maurício Leal Dias; Gilberto de Miranda Rocha; André Luis Assunção de Farias (2020). Nova agenda urbana e a renaturalização fluvial na perspectiva da mudança da relação homem natureza. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.farias>

Raquel Gomes Valadares (2020). A inclusão precária das mulheres no direito à cidade no Brasil. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.valadares>

Hélio Jorge Regis Almeida; Bruno Soeiro Vieira; Jorge Luiz Oliveira dos Santos Kaique Campos Duarte (2020). A tragédia do desabamento do Edifício Wilton Paes de Almeida em São Paulo e o discurso criminalizante adotado pela mídia impressa nacional ao movimento social de moradia. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.almeida>

Tatiana de Oliveira Sousa; João Aparecido Bazzoli; Cecília Delgado (2020). Agricultura urbana e alimentação: hortas urbanas em Palmas-TO. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.oliveirasousa>

Carolina Gonçalves Mauro Terra; Clarissa Duarte de Castro Souza (2020). Cidad'elas: estudo urbano-feminista em São Vicente. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.terra>

REFERÊNCIAS

Glaucy Hellen Herdy Ferreira Gomes; Mariana Dominato Abrahão Cury (2020). Perspectiva de gênero como categoria de análise urbana: um estudo sobre a implantação da casa da mulher de Juiz de Fora. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.herdy>

Matheus de Oliveira Martins; Francisco Nilton Vieira Fernandes Filho; Amélia de Farias Panet Barros (2020). Territórios de lazer LGBTQ+ na cidade de João Pessoa. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.martins>

Aline da Silva Sousa; João Aparecido Bazzoli (2020). Segregação socioespacial: direito à cidade e mulheres negras. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.silvasousa>

Enzo Bello; Larissa Beleza (2020). As mulheres no espaço urbano brasileiro: o direito à cidade como alternativa a um cenário de violações de direitos humanos. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.bello>

Bruna Pimentel Cilento; Cássia Santos Garcia; Daniele Cordeiro Motta; Marina Zanatta Ganzarolli (2020). Criminaliza STF: o direito à cidade sem “ideologia de gênero”. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.cilento>

Ana Carolina Almeida Santos Nunes; Marina Pereira (2020). A ausência das perspectivas de gênero e raça nas políticas públicas de mobilidade urbana. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.nunes>

Angellina Mayer Mengue Morales; Samuel Martins dos Santos (2020). Gestão democrática da política urbana e cultura política não-democrática: uma análise da aprovação do plano diretor de Florianópolis (2006-2009). *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.morales>

Sandra Batista Medeiros; Luciana Márcia Gonçalves; Luzia Cristina Antoniossi Monteiro; Filipe Augusto Portes (2020). Os efeitos da extinção do ministério das cidades sobre a política urbana no Brasil. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.medeiros>

REFERÊNCIAS

Nyemar Alves Rocha (2020). Ocupação efêmera: o uso de vazios urbanos por meio da arquitetura efêmera. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.rocha>

Raíssa Sousa e Silva; Lucimara Albieri de Oliveira (2020). Estudo das alterações do perímetro urbano em uma cidade de baixa densidade: o caso de Palmas/TO. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.silva>

Letícia de Paula Souza (2020). Dispersão urbana e a nova configuração das cidades médias brasileiras: o caso de Uberlândia/MG. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.souza>

Paula Duque Rangel (2020). Efetivação do direito à moradia como forma de cumprimento da função social da propriedade. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.rangel>

Gabriela Leite de Moura (2020). Resiliência urbana: o caso de uma ocupação vertical no centro da cidade de São Paulo. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.moura>